

Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE  
Processo Nº EO71300.510/2018  
Data de Início: 09/07/2018  
Folha 2884 Rub.: Kavama



**TERMO N. 036/2022 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. LEONARDO ELIA SOARES, e de seu Diretor da Região do Interior Sr. MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO, doravante denominada **CEDAE**, e a **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.**, com filial na Estrada do Pedregoso, 3.189, Distrito Industrial, Campo Grande/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.647.365/0006-12, neste ato por meio de sua Procuradora ao final assinando, Sra. VALDIRENE BONFAIN, brasileira, solteira, Executiva de Vendas, portadora da cédula de identidade nº 62.603.044-4 e inscrita no CPF sob nº 625.726.013-20, daqui por diante denominada **BAUMINAS**, celebram entre si o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelo Decreto Estadual n. 41.880/2009, e suas alterações, ou o que vier a substituí-lo, bem como pela Lei 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Instrumento o Reconhecimento da Dívida de reajuste do **CONTRATO N. 011/2020 (DRI)**, relativo à "**AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO (PAC) – INTERIOR**", conforme aprovado em Resolução de Diretoria datada de 25 de Agosto de 2022 (fls. 2.200/2.201 do processo administrativo de referência).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A **CEDAE** reconhece ser devido à **BAUMINAS** o valor total de **R\$ 60.102,00 (sessenta mil e cento e dois reais)**, referente à 2ª anualidade contratual, em percentual aproximado de 17,89%, com base no IGP-M, período compreendido entre novembro/2019 a novembro/2021, incidente sobre às notas fiscais acostadas às fls. 2.049/2.147, estando todas atestadas na forma prevista pelos arts. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O pagamento será efetuado prazo de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste instrumento, sem a incidência de qualquer multa ou juros.

**CLÁUSULA QUARTA** - A **BAUMINAS** concede mútua, irrevogável e total quitação das obrigações pactuadas, concordando em nada mais reivindicar em juízo ou fora dele à conta de obrigações assumidas com terceiros, indenizações, compensações ou quaisquer valores financeiros relativos ao contrato extinto.

**CLÁUSULA QUINTA** - O pagamento correrá a conta do orçamento próprio do ano de 2022 em curso, assim classificado:

- Programa de Trabalho: 1200226064
- Código Orçamentário: 33903021
- Fonte de Recursos: 10
- Conta Contábil: 411110207
- Centro de Custos: DI00000000
- Reserva Orçamentária: 20220000710 - 2022000210



Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE  
Processo Nº 507100.510603  
Data de Início 09 / 07 / 2018  
Folha 285 Rubrica Kavama



**CLÁUSULA SEXTA** - O extrato deste Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no sítio da CEDAE para fins de mera publicidade, devendo ser enviada uma cópia ao Tribunal de Contas do Estado nos casos exigidos pelo art. 4º da Deliberação TCE-RJ n. 312/2020.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente diante de testemunhas.

Rio de Janeiro, 28 de SETEMBRO de 2022.

Pela CEDAE:

  
**LEONARDO ELIA SOARES**  
Diretor Presidente

  
**MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO**  
Diretor da Região do Interior

Pelo BAUMINAS:

  
**VALDIRENE BONFAIN**  
Procuradora

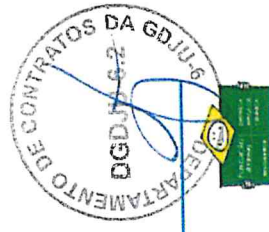
Testemunhas:

1) Rita de Cássia Teixeira  
RG 42.444.571-2  
CPF 366.025.598-00

2) 068389-3

Ref.Termo-036-2022-REF. CONTR-BAUMINAS-011-2020-PLD.

  
Antonio Carlos Mendes Barbosa  
Chefe de Gabinete  
Reg. nº 000039-5 - CEDAE



**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2022**

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa o procedimento licitatório, Processo 20/1203-0019653-9, conforme segue: Lotes 01, e 03 frassados e lote 02: deserto. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis na página inicial dos sites [www.celics.gov.br](http://www.celics.gov.br) e [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/2022**

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa parcialmente o procedimento licitatório, Processo 22/1300-0003570-8, conforme segue: Lote 01, adjudicado para a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 26.836.227/0001-65. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis na página inicial dos sites [www.celics.gov.br](http://www.celics.gov.br) e [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).

Porto Alegre/RS, 7 de outubro de 2022.  
RENATA MANIERA FORTES  
Diretora DELIC/CELIC/SPGG

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 32/2022**

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 246/2022, e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna público que foi disponibilizado o link de acesso aos documentos técnicos do edital em epígrafe, Processo 21/1300-0010950-5, o qual encontra-se disponível no site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br)

Porto Alegre/RS, 7 de outubro de 2022.  
MARCIA CARDOSO DE FREITAS BECKER  
Presidente da CPL/CELIC/SPGG

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 170/2018 (DFI). PARTES: A Companhia Estadual De Águas e Esgotos - CEDAE - e o Banco Santander (Brasil) S.A. com intervenção Da CAIMA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: "renovação do prazo contratual". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 122.787,98 (cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 16/09/2022. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-07/100.879/2018 (inexigibilidade de Licitação - IL nº 005/2018 DFI).

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 36/2022**

TERMO CEDAE DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 036/2022. PARTES: A Companhia Estadual De Águas e Esgotos - CEDAE - e a Bauminas Química N/NE LTDA. OBJETO: "reconhecimento da dívida de reajuste do contrato nº 011/2020 (DRI)". PRAZO: até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento. VALOR: R\$ 60.102,00 (sessenta mil e cento e dois reais). DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022. FUNDAMENTO: Processo Administrativo Nº E-07/100.510/2018.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 631/2022/CEL/SUPEL/RO**

Processo Eletrônico - SEI: 0026.068717/2022-84  
Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e prestação de serviço de alimentação, por meio de todas as atividades e logística envolvidas na produção e distribuição de até 1.500 (mil e quinhentas) refeições diárias, na sede do restaurante popular prato fácil, na cidade de porto velho, pelo período de 30 (trinta) meses, incluindo a disponibilização de equipamentos, utensílios, maquinários e mobiliários, conforme condições estabelecidas neste instrumento. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 149/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE dia 03.10.2022, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o certame em epígrafe, está SUSPENSO "SINE DIE", considerando que os Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações não foram respondidos em tempo hábil pela Unidade Gestora. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, as quais serão realizadas através dos meios de publicações: Departamento de Comunicação do Governo de Rondônia - DECOM, Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE, Diário Oficial da União - DOU, Sistema Comprasnet e ainda no site da SUPEL/RO. Publique-se.

BRUNA GONCALVES APOLINÁRIO  
Pregoeira - CEL/SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 608/2022/DELTA/SUPEL/RO**

Processo Administrativo: 0036.087158/2022-92. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de bens e serviços comuns (fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos pediátricos) a fim de atender, de forma continuada por um período de 12 meses, demanda do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - HRC, Hospital Regional de Burtis- HRB, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF, Hospital Regional de Extrema - HRE, Núcleo de atendimento ao paciente fisurado no estado de Rondônia (NUFIS), pacientes cadastrados no Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar - PTINED/CENE e Núcleo de Mandados Judiciais. Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. Para todos os itens, aplica-se a ampla participação sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP. Método De Disputa: ABERTA. Valor Estimado: R\$ 4.319.584,17. Data de Abertura: 21/10/2022 às 09h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede do SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: 69.3212-9265.

Porto Velho, 7 de outubro de 2022.  
FÁBOLA MENEGASSO DIAS  
Pregoeira/Equipe SUPEL-DELTA

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO Nº 10/2022 AO CONTRATO EOC Nº 831/2010  
OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro, a título de despesas indiretas adicionais e do montante relativo a pendências da 5ª medição contratual, incluído o reajuste de 112,7506% referente ao período de novembro/2010 a novembro/2021, conforme análise da área técnica da CASAN e documentos constantes no processo que originou o presente termo.  
ORIGEM: CP Nº 15/2010. CONTRATADA: ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 3.275.984,99. PRAZO: inalterado. DATA DE INÍCIO: 20/09/2022.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE  
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº DH-176/2022**

COMUNICADO  
Processo: Nº DH-PRC-2022/00030 - LICITAÇÃO Nº DH-176/2022. Modalidade: CONCORRÊNCIA - Tipo: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a retomada das obras para conclusão da execução da ampliação do canal de navegação à jusante da eclusa de Nova Avanhandava.

A Comissão Julgadora Permanente de Licitações - CIPL, torna público que houve a inclusão do comunicado 10, referente a esclarecimentos, no edital da Concorrência nº DH-176/2022, que poderão ser verificados através do site [www.transportes.sp.gov.br](http://www.transportes.sp.gov.br), com a visualização do edital.

**COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CIPL  
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS  
E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - SRP**

PROCESSO Nº 508/2022/2022 - COMPRAS.GOV-COIHIDRO  
OBJETO: Esta procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos do COIHIDRO, aprovado pelo Conselho de Administração da COIHIDRO em 13/06/2018, disponível para consulta/download no site da COIHIDRO: [www.coihidro.se.gov.br](http://www.coihidro.se.gov.br), bem como, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, o Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, que regulamenta o Pregão Eletrônico, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, a Lei Estadual 8.747, de 09 de setembro de 2020 e Decreto Federal 7.892/13, naquilo que não contraria a Lei das Estatais.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS tendo em vista o desenvolvimento institucional da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COIHIDRO, com o objetivo de conferir suporte técnico perímetros irrigados, conforme descrito nas especificações técnicas e normas citadas no ANEXO 1 - termo de referência. (Conforme justificativa da CPL. LOTE 01: Participação Ampla. (Anexo 1 do Termo de Referência). LOTE 02: COTA RESERVADA de até 25% para ME/EPP. Excluíva a participação local ou regional do (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte. (EPP) sediadas no âmbito local ou regional do Estado de Sergipe - §5º, do art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020. INÍCIO DO ACOULHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/10/2022, 1000 horas. ENCERRAMENTO DO ACOULHIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2022, 08:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 24/10/2022, 09:00 horas. LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. O Edital estará disponível no Site da COIHIDRO no Portal Comprasnet-SE, no site do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: [pregao@coihidro.se.gov.br](mailto:pregao@coihidro.se.gov.br).

Aracaju/SE, 7 de setembro de 2022.  
ANA PAULA SANTANA ALMEIDA  
Pregoeira/COIHIDRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA  
DE SERGIPE**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONCORRÊNCIA Nº 167/2022**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES**  
OBJETO: Execução de serviços de restauração / recuperação em parte da rodovia estadual pavimentada SE-230, trecho: Entr. BR-101 / Arrimã / Nossa Senhora das Dores / Feira Nova / Nossa Senhora da Glória, com extensão aproximada de 74,00 km, neste Estado; Empresas Habilidades: ESSE-ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. E TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA; Prazo de recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

**CONCORRÊNCIA Nº 17/2022**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES**  
OBJETO: Execução de serviços de restauração / recuperação em parte da rodovia estadual pavimentada SE-230, trecho: Entr. Nossa Senhora da Glória / Monte Alegre / Pogo Redondo / Canindé de São Francisco, com extensão aproximada de 78,00 km, neste Estado; Empresas Habilidades: ESSE-ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. E TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA; Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 7 de outubro de 2022.  
FREDERICO GALINDO DE GÓES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

